



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3236/2025

Indica a Diretora-Superintendente do FOZTRANS a instalação de pontos de ônibus ao longo da Rua Guarapuava, especialmente em frente ao número 24, Ipê.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA a Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne a

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de pontos de ônibus ao longo da Rua Guarapuava, especialmente em frente ao número 24, Bairro Ipê.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de ônibus no local solicitado se faz necessária diante da crescente demanda por transporte público acessível e seguro para os moradores, trabalhadores, estudantes e demais usuários da região. Atualmente, a ausência de um ponto de embarque e desembarque adequado tem gerado diversos transtornos, como:

- Exposição dos usuários às intempéries (chuva, sol intenso, vento), por não haver abrigo adequado;

- Desorganização no trânsito, uma vez que os ônibus precisam parar em locais improvisados, o que compromete a fluidez do tráfego e a segurança de pedestres e motoristas;

- Riscos à segurança dos passageiros, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que precisam aguardar ou desembarcar em locais sem infraestrutura;

- Demanda crescente, verificada por meio da observação diária do fluxo de passageiros no local e da distância em relação a pontos já existentes, o que dificulta o acesso ao transporte público por parte da população.

A instalação de um ponto de ônibus atenderá diretamente aos princípios de mobilidade urbana e acessibilidade, promovendo maior qualidade de vida à população, segurança no transporte coletivo e incentivo ao uso de meios sustentáveis de locomoção.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

**Soldado Fruet
Vereador**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E32-BB3E-E1D2-F483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 29/08/2025 11:04:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1E32-BB3E-E1D2-F483>